



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

----- COMDEMA – ORLÂNDIA - SP -----

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Projeto de Técnico de Arborização das Vias Públicas e da Área Verde do Loteamento Residencial Santa Elisa

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 3.672, de 23 de junho de 2009, CONSIDERANDO O art.2º, da Lei Municipal 3.748, de 19 de julho de 2010, e CONSIDERANDO a deliberação da plenária da 5ª reunião extraordinária do COMDEMA, realizada no dia 25 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Aprova o projeto técnico de arborização das vias públicas e da área verde do loteamento Residencial Santa Elisa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo de Almeida Silva Siqueira

Presidente do COMDEMA

Conselheiros que aprovaram esta Resolução:

Eduardo de Almeida Silva Siqueira

Zilda das Dores Melo Silva

João Antônio da Silva

Priscila da Silva

Michelle Carneiro Razanauskas Miele

Maíra Azevedo

*Em 4 vias – Gabinete do Prefeito (Departamento de Comunicação), Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Secretaria do Meio Ambiente e arquivo COMDEMA.

Orlândia, 31 de outubro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

----- COMDEMA – ORLÂNDIA - SP -----

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Projeto de Técnico de Arborização das Vias Públicas e da Área Verde do Loteamento Residencial Santa Luzia

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 3.672, de 23 de junho de 2009, CONSIDERANDO O art.2º, da Lei Municipal 3.748, de 19 de julho de 2010, e CONSIDERANDO a deliberação da plenária da 5ª reunião extraordinária do COMDEMA, realizada no dia 25 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Aprova o projeto técnico de arborização das vias públicas e da área verde do loteamento Residencial Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo de Almeida Silva Siqueira

Presidente do COMDEMA

Conselheiros que aprovaram esta Resolução:

Eduardo de Almeida Silva Siqueira

Zilda das Dores Melo Silva

João Antônio da Silva

Priscila da Silva

Michelle Carneiro Razanauskas Miele

Maíra Azevedo

*Em 4 vias – Gabinete do Prefeito (Departamento de Comunicação), Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Secretaria do Meio Ambiente e arquivo COMDEMA.

Orlândia, 31 de outubro de 2019